



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/04/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

JO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 227/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDORA FRANCIELE ROSSETTO BORGES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação de Licença, feita por requerimento pela Servidora, por motivo de seu casamento,

RESOLVE:

Conceder Licença pelo prazo de cinco dias a Servidora Franciele Rossetto Borges, por motivo de seu Casamento conforme Certidão anexa, nos termos do Artigo 116, III, Letra “a”, da Lei Municipal nº. 35/93, sendo o período da Licença do dia 24 de abril de 2024 a 28 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de abril de 2024.

G
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

